

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

**Concede a “Comenda Dois de Julho” a Moema Isabel Passos Gramacho e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Comenda Dois de Julho”, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, à Moema Isabel Passos Gramacho.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2022**

**Osni Cardoso Lula da Silva**  
Deputado Estadual – Líder Bancada PT

## JUSTIFICATIVA

A Comenda 2 de Julho, instituída na estrutura do Poder Legislativo da Bahia, tem como finalidade homenagear personalidades merecedoras. Através do presente projeto de resolução, desejamos homenagear uma digníssima personalidade que, Moema Isabel Passos Gramacho (Salvador, 4 de Julho de 1958) é uma bióloga, química e política brasileira. É filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Foi vereadora de Salvador em 1997, suplente de deputado estadual entre 1995 e 1999 e efetivada em janeiro de 1997, eleita deputada estadual em 1998, reeleita em 2002 e renunciou em 30 de dezembro de 2004. Exerceu o cargo de prefeita de Lauro de Freitas no período 2005-2012, tendo recebido diversos prêmios como prefeita empreendedora (pela criação do Programa Municipal de Aceleração do Trabalho, Emprego e Renda) e “melhor prefeita das Américas” pela Organização Brasil Américas. Implantou o primeiro centro de referência a doença falciforme na Bahia e inaugurou a primeira maternidade pública de Lauro de Freitas, que foi fechada no ano seguinte durante mandato de seu sucessor. Assumiu em 2013 a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza. Em 2014, foi eleita deputada federal. Em 2016 é eleita novamente prefeita de Lauro de Freitas, com 52,34% dos votos válidos. Em 2020 foi eleita pela quarta vez prefeita de Lauro de Freitas.

Sempre dedicou sua vida à política, desempenhando de forma honrosa até os dias atuais, a qual, sempre teve o objetivo de melhorar a Bahia, com suas ações públicas, ajudando o povo, os necessitados, bem como, políticas pautadas na educação das crianças, adolescentes e jovens, na melhoria do ensino e das escolas públicas e municipais, bem como, na saúde pública.

Esta homenagem à prefeita Moema Isabel Passos Gramacho representa uma singela retribuição, pelos seus esforços diariamente em prol dos cidadãos. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.**

**Osni Cardoso Lula da Silva**  
Deputado Estadual – Líder Bancada PT